

## ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348 Site: www.saosebastiaodotocantins.to.gov.br – E-mail: administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Lei nº 272/2022

São Sebastião do Tocantins/TO, 20 de abril de 2022.

"Dispõe sobre nome do Estádio Municipal de Futebol de Campo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Por força desta Lei, o Estádio Municipal de Futebol de Campo localizado na Avenida Imperatriz s/n°, Centro, nesta, terá a denominação de ALANO PHILLIP ALVES DE SOUSA vulgo ALANÃO.

**Parágrafo Único** – dar-se esse nome em homenagem ao um filho honroso desta cidade.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal Adriano Rodrigues de Moraes Prefeito Municipal CPF: 850.035.811-40